



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35213397811		20/10/1995	02/10/1995				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
WIND SERVICE LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
00.877.824/0001-44		RUA JOAO GOMES BATISTA			881		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM CIDALIA	SAO PAULO		SP	04652-160	R\$	49.800,00	

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
FABIO KANAZAWA COSTA BRITO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA DAMASCENO VIEIRA			928	AP242-FIRENZE	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
VILA MASCOTE	SAO PAULO		SP	04363-040	7783554
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
943.754.538-34	SÓCIO E ADMINISTRADOR				48.804,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
KATIA CASTRO PUERTAS KANAZAWA COSTA BRITO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA DAMASCENO VIEIRA			928	AP242-FIRENZE	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
VILA MASCOTE	SAO PAULO		SP	04363-040	330078
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
104.990.988-70	SÓCIO E ADMINISTRADOR				996,00

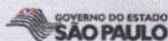
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
02/07/2019	339.634/19-4	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 .

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 30/04/2019. ATA DE ASSEMBLEIA DE REUNIAO ENTRE SOCIOS DE SOCIEDADE LIMITADA. DA ORDEM DO DIA: REALIZAR AVALIACAO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DELIBERAR SOBRE O BALANCO PATRIMONIAL E O DE RESULTADO ECONOMICO DA SOCIEDADE LIMITADA.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35213397811
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/03/2021



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 149262606, quarta-feira, 24 de março de 2021 às 11:18:50.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.877.824/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/1995
NOME EMPRESARIAL WIND SERVICE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WIND	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO GOMES BATISTA	NÚMERO 881	COMPLEMENTO CASA
CEP 04.652-160	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CIDALIA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO WIND.ENGENHARIA@UOL.COM.BR	
TELEFONE (11) 5563-6529/ (11) 5671-5271		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2021 às 11:46:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: d5f6c407-3063-460f-aeff-be060f2c8ea1

Estabelecimento	
IE: 119.480.904.116 CNPJ: 00.877.824/0001-44 Nome Empresarial: WIND SERVICE LTDA Nome Fantasia: WIND Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA JOAO GOMES BATISTA Nº: 881 CEP: 04.652-160 Município: SAO PAULO	
Complemento: CASA Bairro: JARDIM CIDALIA UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividade Econômica: Serviços de engenharia	
Data da Situação Cadastral: 22/05/2018 Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 23/05/2018 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2016	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.92.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 00.877.824/0001-44

C.C.M: 2.410.930-4

Contribuinte : WIND SERVICE LTDA
Pessoa Jurídica : Simples
Tipo de unidade :
Endereço : R JOAO GOMES BATISTA 00881
Bairro : AEROPORTO
CEP : 04652-160
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 20/10/1995
Data de Inscrição : 20/11/1995
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 120.382.0090-3
Última Atualização Cadastral : 06/03/2004

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
7498	01/03/2004	ISS	5	
31402	01/01/2003	TFE	-	

Expedida em 10/02/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 00.877.824/0001-44

C.C.M: 2.410.930-4

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Zn86JbSz**

Data de validade: **10/05/2021**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WIND SERVICE LTDA
CNPJ: 00.877.824/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:02 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2021

Código de controle da certidão: **6EB1.8767.E7B0.6107**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 00.877.824/0001-44

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20110049254-05
Data e hora da emissão 09/11/2020 08:02:31
Validade 6 (seis) meses contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 00.877.824

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 28835663
Data e hora da emissão 09/03/2021 13:38:10
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1142569 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 00.877.824/ ✓

Contribuinte: WIND SERVICE LTDA

Liberação: 16/12/2020

Validade: 16/03/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.410.930-4- Início atv :20/10/1995 (R JOAO GOMES BATISTA, 00881 - CEP: 04652-160)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS AO SIMPLES NACIONAL, SUSPENSOS POR PARCELAMENTO(S), NOS TERMOS DO ARTIGO 151, VI, DO CTN.*******

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:03:09 horas do dia 16/12/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AC24FE22

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF Nº 46 DE 15 DE MARÇO DE 2021

Prorroga os prazos previstos nos artigos 1º e 4º do [Decreto nº 59.326, de 29 de junho de 2020](#).

PORTARIA SF Nº 46, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Prorroga os prazos previstos nos artigos 1º e 4º do [Decreto nº 59.326, de 29 de junho de 2020](#).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regulamento,

CONSIDERANDO a continuidade das medidas de afastamento social e restrição ao funcionamento de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, bem como da restrição ao atendimento presencial nas repartições da administração pública municipal, necessárias ao contínuo enfrentamento dos efeitos da pandemia de COVID-19 no Município de São Paulo; e

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no artigo 5º do [Decreto nº 59.603, de 14 de julho de 2020](#),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados até 30 de março de 2021 os prazos previstos nos artigos 1º e 4º do [Decreto nº 59.326, de 2 de abril de 2020](#), respectivamente:

I - o prazo de prorrogação da validade das Certidões Conjuntas Negativas de Débitos (tributos mobiliários e imobiliários) e das Certidões Conjuntas Positivas com Efeitos de Negativa (tributos mobiliários e imobiliários) emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda, válidas por ocasião da entrada em vigor do [Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020](#); e

II - o prazo de suspensão da inclusão de pendências no Cadastro Informativo Municipal - CADIN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WIND SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.877.824/0001-44
Certidão n°: 28697301/2020
Expedição: 06/11/2020, às 08:12:37
Validade: 04/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WIND SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.877.824/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.877.824/0001-44
Razão Social: WIND SERVICE LTDA
Endereço: R. JOAO GOMES BATISTA 881 / AEROPORTO / SAO PAULO / SP / 04651-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2021 a 07/04/2021

Certificação Número: 2021030900341568568137

Informação obtida em 09/03/2021 13:37:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7762846

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/03/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

WIND SERVICE LTDA., CNPJ: 00.877.824/0001-44, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de março de 2021.

PEDIDO Nº:

0007004489



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: WIND SERVICE LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 00.877.824/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 72.261,24	R\$ 232.121,24
CIRCULANTE		R\$ 40.191,24	R\$ 200.051,24
CAIXA		R\$ 40.191,24	R\$ 200.051,24
CAIXA		R\$ 40.191,24	R\$ 200.051,24
PERMANENTE		R\$ 32.070,00	R\$ 32.070,00
IMOBILIZADO		R\$ 32.070,00	R\$ 32.070,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 32.070,00	R\$ 32.070,00
PASSIVO		R\$ 72.261,24	R\$ 232.121,24
CIRCULANTE		R\$ 1.570,00	R\$ 3.000,00
FORNECEDORES		R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
FORNECEDORES		R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER		R\$ 570,00	R\$ 0,00
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 570,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 70.691,24	R\$ 229.121,24
CAPITAL		R\$ 49.800,00	R\$ 49.800,00
CAPITAL		R\$ 49.800,00	R\$ 49.800,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 20.891,24	R\$ 179.321,24
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 20.891,24	R\$ 179.321,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.C4.EA.77.84.DC.D7.96.F5.02.90.B2.D0.24.72.AD.63.FC.DD.7F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: WIND SERVICE LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 00.877.824/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS DE SERVIÇOS		R\$ 9.500,00	R\$ 189.321,76
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 200,96	R\$ 1.700,00
Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 31.838,61
Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 753,15
LUCRO LÍQUIDO DO ANO		R\$ 9.700,96	R\$ 158.430,00
Lucros Acumulados do Exercício Anterior		R\$ 11.190,28	R\$ 20.891,24
LUCRO LÍQUIDO ACUMULADO		R\$ 20.891,24	R\$ 179.321,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.C4.EA.77.84.DC.D7.96.F5.02.90.B2.D0.24.72.AD.63.FC.DD.7F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35214768715	CNPJ 00.877.824/0001-44
NOME EMPRESARIAL WIND SERVICE LTDA.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Escrituracao do livro diario	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5D.C4.EA.77.84.DC.D7.96.F5.02.90.B2.D0.24.72.AD.63.FC.DD.7F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	17725358854	JOSE RENATO ROGADO MIETO:17725358854	131290547064875261 374747091443040148 906	22/12/2019 a 21/12/2020	Não
Procurador	17725358854	JOSE RENATO ROGADO MIETO:17725358854	131290547064875261 374747091443040148 906	22/12/2019 a 21/12/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

5D.C4.EA.77.84.DC.D7.96.F5.02.90.B2.
D0.24.72.AD.63.FC.DD.7F-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/07/2020 às 10:36:37

C7.74.7D.42.36.11.82.13
F1.AF.24.85.AF.93.6D.5B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: WIND SERVICE LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.877.824/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	WIND SERVICE LTDA.
NIRE	35214768715
CNPJ	00.877.824/0001-44
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituracao do livro diario
Município	Sao Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/10/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	653

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	WIND SERVICE LTDA.
Natureza do Livro	Escrituracao do livro diario
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	653
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.C4.EA.77.84.DC.D7.96.F5.02.90.B2.D0.24.72.AD.63.FC.DD.7F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2495922/2021

Válida até: 31/12/2021

Processo (Sipro): F-001231/1996

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: WIND SERVICE LTDA

CNPJ: 00.877.824/0001-44

Endereço: Rua JOÃO GOMES BATISTA, 881
JARDIM CIDÁLIA
04652-160 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA-SP: 0482428

Data do registro: 09/10/1996

Capital Social: R\$ *****49.800,00 reais

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ENGENHARIA ELÉTRICA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS ANOTADOS.

Objetivo Social:

Prestação de serviços de engenharia e arquitetura em geral, englobando, mas não limitando-se: elaboração de projetos, estudos, ensaios, laudos, diagnoses e memoriais; consultoria, gerenciamento e execução de obras, reformas e instalações, assistência técnica/manutenção; bem como os demais serviços correlatos, legalmente atribuídos aos profissionais que compõem o quadro técnico da empresa, nas áreas supramencionadas, conforme atribuições a eles conferidas pelos respectivos conselhos de classe (CONFEA E CAU).

Responsável(is) Técnico(s):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2495922/2021 Página 2/3

Nome: KATIA CASTRO PUERTAS

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA MECÂNICA

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0682258758

Registro Nacional: 2611431833

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 09/10/1996

Nome: MARCIO TAKESHI YOSHIDA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0601359326

Registro Nacional: 2604032180

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 16/01/2020

Nome: NELSON LAURENTINO GOMES JUNIOR

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0641849157

Registro Nacional: 2618673263

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 16/01/2020

Nome: RODRIGO KANAZAWA PUERTAS BRITO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Provisórias do artigo 4º da Resolução 359/91 do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5069509455



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2495922/2021 Página 3/3

Registro Nacional: 2614173231

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 29/05/2020

Nome: ARTHUR BUCCIARELLI ANDREETTA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Provisórias do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuições da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º. da Resolução 359/91 do Confea.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5069853151

Registro Nacional: 2615750925

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 25/06/2020

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 9e26308b-2d25-49b9-80b6-56d5932ba4b6.

Situação cadastral extraída em 10/03/2021 09:25:53.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SUL**, situada à **Rua: BANDEIRA PAULISTA, 716, EDIFÍCIO WORK HOME - 11º ANDAR - SALA 114, ITAIM BIBI, SÃO PAULO-SP, CEP: 04532-911**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 10 de março de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2476930/2021

Válida até: 31/12/2021

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MARCIO TAKESHI YOSHIDA

C.P.F.: 015.807.418-19

Endereço: Avenida SHIGUEO NAKAMOTO, 0 LT 15 QD 04
PARQUE SERRA DOURADA
17525-410 - MARÍLIA - SP

Número de registro no CREA-SP: 0601359326

Expedido em: 25/07/2007

Registro Nacional do Profissional: 2604032180

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491978982869	quitada em 24/08/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170703370	quitada em 02/05/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA 1\10	NR. REC.29202690190162677	quitada em 05/07/2019
ANUIDADE: 2018	PARCELA 10\10	NR. REC.29202690200068854	quitada em 29/05/2020
ANUIDADE: 2018	PARCELA 2\10	NR. REC.29202690190257502	quitada em 29/11/2019
ANUIDADE: 2018	PARCELA 3\10	NR. REC.29202690190257503	quitada em 29/11/2019
ANUIDADE: 2018	PARCELA 4\10	NR. REC.29202690190257504	quitada em 14/11/2019
ANUIDADE: 2018	PARCELA 5\10	NR. REC.29202690200000254	quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2018	PARCELA 6\10	NR. REC.29202690200000255	quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2018	PARCELA 7\10	NR. REC.29202690190162683	quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2018	PARCELA 8\10	NR. REC.29202690200051414	quitada em 31/03/2020
ANUIDADE: 2018	PARCELA 9\10	NR. REC.29202690190162685	quitada em 31/03/2020
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	baixada em 01/06/2020	
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	baixada em 01/06/2020	
ANUIDADE: 2019	PARCELA 1\10	NR. REC.29202690190162677	quitada em 05/07/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2476930/2021 Página 2/2

ANUIDADE: 2019	PARCELA 10\10	NR. REC.29202690200068854	quitada em	29/05/2020
ANUIDADE: 2019	PARCELA 2\10	NR. REC.29202690190257502	quitada em	29/11/2019
ANUIDADE: 2019	PARCELA 3\10	NR. REC.29202690190257503	quitada em	29/11/2019
ANUIDADE: 2019	PARCELA 4\10	NR. REC.29202690190257504	quitada em	14/11/2019
ANUIDADE: 2019	PARCELA 5\10	NR. REC.29202690200000254	quitada em	31/01/2020
ANUIDADE: 2019	PARCELA 6\10	NR. REC.29202690200000255	quitada em	31/01/2020
ANUIDADE: 2019	PARCELA 7\10	NR. REC.29202690190162683	quitada em	31/01/2020
ANUIDADE: 2019	PARCELA 8\10	NR. REC.29202690200051414	quitada em	31/03/2020
ANUIDADE: 2019	PARCELA 9\10	NR. REC.29202690190162685	quitada em	31/03/2020
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	baixada em	01/06/2020	
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.617662-28027180200570775	quitada em	31/03/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1902461-28027180210220763	quitada em	01/02/2021

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 2451a30c-ecf0-4b24-98bd-d18359f2865b.

Situação cadastral extraída em 16/02/2021 06:46:38.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI MARILIA**, situada à **Rua: MECENAS PINTO BUENO, 1207, SEM COMPLEMENTO, JARDIM MARIA IZABEL, MARÍLIA-SP, CEP: 17516-030**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 16 de fevereiro de 2021



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCIO TAKESHI YOSHIDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCIO TAKESHI YOSHIDA
Registro: 601359326-SP RNP: 2604032180
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230191012488 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 09/08/2019Baixada em: 09/08/2019
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230190854935
Participação Técnica: EQUIPE à 28027230191012152

Empresa Contratada: WIND SERVICE LTDA
Contratante: BOL COMÉRCIO DE PLACAS EIRELI
RUA SANTA ÚRSULA No.: 245
Complemento: A Bairro: PEDREIRA
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04459320 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 10/04/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 92.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RUA EDGARD MARTINS No.: S/N
Complemento: Bairro: JARDIM CUNHAMBEBE
Cidade: Itanhaém UF: SP CEP: 11740000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 10/04/2019 Conclusão Efetiva: 10/07/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto, de Instalações Elétricas. 12.000,00 metros quadrados.
2) Coordenação, Projeto, de Instalações Elétricas. 12.000,00 metros quadrados.

Observações

PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMPLEMENTARES À EDIFICAÇÃO, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA ELÉTRICA

Informações Complementares

A presente certidão substitui e cancela a anteriormente registrada por este Conselho sob nº 2620190007768, emitida em 23/08/2019.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190011350
13/11/2019 16:55:55
Autenticação Digital: FJT3B1GkA11K5nKFUFJA3CFCCFFTTaUg

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



São Paulo, 31 de Outubro de 2019

Atestamos, para finalidade de qualificação técnico operacional/profissional, a conclusão das atividades doravante descritas, referentes à elaboração dos projetos da nova sede e anexos da Bol Comércio de Placas EIRELI:

• **Contratante dos Serviços:**

Bol Comércio de Placas EIRELI / CNPJ: 24.357.391/0001-64.

• **Empresa Contratada:**

Wind Service Ltda. / CNPJ: 00.877.824/0001-44.

• **Endereço da Obra/Serviço:**

Rua Edgard Martins, S/N – Jardim Cunhambebe – Itanhaém - CEP: 11740-000.

• **Data de Assinatura do Contrato:**

10/04/2019.

• **Valor do Contrato:**

R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

• **Responsáveis Técnicos e Descrição das Atividades Executadas:**

Engenharia Elétrica:

Nelson Laurentino Gomes Junior; Engenheiro Eletricista; CREA-SP: 0641849157.

Márcio Takeshi Yoshida; Engenheiro Eletricista; CREA-SP: 0601359326.

Data de Início da Atividade Técnica: 10/04/2019.

Data de Término da Atividade Técnica: 10/07/2019.

Atividade Técnica:

Eng. Nelson Laurentino Gomes Junior: Elaboração de Projetos de Instalações Elétricas.

Eng. Márcio Takeshi Yoshida: Coordenação e Elaboração de Projetos de Instalações Elétricas.

Dados Quantitativos: Área construída: 12.000m².

Observações: Elaboração de projeto de instalações elétricas e projetos complementares à edificação, no âmbito da engenharia elétrica.

Detalhamento Complementar: Abrangência dos projetos elaborados:

Projeto de Entrada de Energia em Média Tensão Classe 13,8 kV (Sede) e Subestação Edificada em Alvenaria; 780 kVA.

Projeto de Entrada de Energia em Média Tensão Classe 13,8 kV (Anexo I) e Subestação em Poste; 90 kVA.

Projeto de Entrada de Energia em Baixa Tensão (Anexo II); 40 kVA.

Projeto de Instalações Elétricas Prediais (iluminação, tomadas, equipamentos de HVAC, quadros, infraestrutura e correlatos) e Industriais (maquinário de produção, motores elétricos, transformadores, geradores, inversores de frequência, quadros, painéis de controle, estações de bombeamento de água, infraestrutura e correlatos) em Baixa e Média Tensão; 12.000m² área construída.

Projeto de Luminotécnica; 12.000m² área construída.

Projeto de Rede/Energia Estabilizada; 12.000m² área construída; 165 pontos de energia estabilizada.

Projeto de Grupo Gerador Carenado à Diesel; 330 kVA.

Projeto de Áudio, Vídeo e Multimídia; edificação 12.000m² área construída; auditório 400 lugares.

Estudo/Projeto de Site-Survey e Projeto de Cabeamento Estruturado/Tecnologia da Informação/Comunicação Predial, abrangendo Redes/Instalações Lógicas, de Telecomunicação, Dados, Voz, Wi-Fi, Antena, CATV/CFTV, Sonorização e Alarme de Segurança; 12.000m² área construída; 314 pontos de lógica.

Projeto de Automação Predial/Industrial, Supervisão Predial, Controle de Acesso, Monitoramento e Segurança Patrimonial Eletrônica; 12.000m² área construída; 106 pontos de segurança.

Projeto de Sistemas de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI), Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e Aterramento; 12.000m² área construída; 282 pontos de detecção.

Projetos de Implantação/Manutenção de Sistemas Fotovoltaicos/Energia Solar; 104,00 kWp.



Engenharia Civil:

Edgard Betti; Engenheiro Civil; CREA-SP: 0601584389.

José Elias Makhoul; Engenheiro Civil; CREA-SP: 0600916797.

Data de Início da Atividade Técnica:

Eng. Edgard Betti: 10/04/2019.

Eng. José Elias Makhoul: 10/04/2019.

Data de Término da Atividade Técnica:

Eng. Edgard Betti: 11/07/2019.

Eng. José Elias Makhoul: 10/07/2019.

Atividade Técnica:

Eng. Edgard Betti: Elaboração de Projetos de Edificação.

Eng. José Elias Makhoul: Coordenação e Elaboração de Projetos de Edificação.

Dados Quantitativos: Área construída: 12.000m².

Observações: Elaboração de projetos para construção de edificação e projetos complementares no âmbito da construção civil.

Detalhamento Complementar: Abrangência dos projetos elaborados:

Levantamento Topográfico, Planialtimétrico e Cadastral; 8.000 m² área do terreno.

Estudos Geotécnicos de Sondagem SPT; 8.000 m² área do terreno.

Projeto Geométrico e de Sinalização; 8.000 m² área do terreno; 12.000m² área construída.

Projeto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico; 12.000m² área construída.

Projeto de Mobiliário, Arquitetura de Interiores e Comunicação Visual; 12.000m² área construída.

Projeto de Etapeamento; 12.000m² área construída.

Projeto de Acessibilidade; 12.000m² área construída.

Projeto de Drenagem; 12.000m² área construída.

Projeto de Terraplenagem; 12.000m² área construída.

Projeto de Pavimentação; 12.000m² área construída.

Projeto de Impermeabilização; 12.000m² área construída.

Projeto de Fundações; 12.000m² área construída.

Projeto de Estrutura em Concreto Armado/Protendido e Estrutura Metálica; 12.000m² área construída.

Projeto de Alvenaria e Vedações; 12.000m² área construída.

Projeto de Armazenamento, Transporte e Coleta de Resíduos e PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos); 12.000m² área construída.

Projeto de Acústica; em edificação de 12.000m² de área construída; em auditório de 400 lugares.

Projeto Técnico de Proteção e Combate à Incêndio, abrangendo estudos de simbologia de projeto, acessibilidade, resistência dos elementos construtivos, compartimentação, controle de materiais de acabamento, saídas de emergência, controle de fumaça (extração mecânica de fumaça e introdução mecânica de ar limpo), sinalização/iluminação de emergência, sistemas de detecção/alarme, extintores, hidrantes/mangotinhos, chuveiros automáticos (*sprinkler*) e projeto específico de segurança em subestação elétrica e cozinha profissional/industrial; 12.000m² área construída.

Projeto de Cenotecnia para Auditório; 12.000m² área construída; 400 lugares.

Projeto de Conforto Ambiental; 12.000m² área construída.

Projeto Técnico de Cozinha Industrial/Profissional; 12.000m² área construída; 900 refeições/dia.

Projeto de Instalações Hidrossanitárias (estações de bombeamento, distribuição de água, esgotamento sanitário, projeto de águas pluviais e drenagem com reaproveitamento) e Projeto de ETE (Estação de Tratamento de Efluentes); 12.000m² área construída.

Projeto de Fluidos/Gases Industriais e Gás GLP; 12.000m² área construída.

Documentação de projeto abrangendo relatórios, estudo de viabilidade, desenhos técnicos, memórias de cálculo/descrição, orçamento detalhado de execução e cronograma físico financeiro de obra.



BOL COMÉRCIO DE PLACAS EIRELI
 Rua Santa Úrsula 245-A São Paulo SP CEP: 04459-320
 Tel: (11) 5616-7070
 CNPJ. 24.357.391/0001-64 IE. 140.610.282.116

Engenharia de Segurança do Trabalho:

Rodrigo Kanazawa Puertas Brito; Engenheiro Mecânico/Segurança do Trabalho; CREA-SP: 5069509455.

Data de Início da Atividade Técnica: 10/04/2019.

Data de Término da Atividade Técnica: 10/07/2019.

Atividades Técnicas: Elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio.

Dados Quantitativos: Área construída: 12.000m².

Detalhamento Complementar: Abrangência dos projetos elaborados:

Projeto Técnico de Proteção e Combate à Incêndio, abrangendo estudos de simbologia de projeto, acessibilidade, resistência dos elementos construtivos, compartimentação, controle de materiais de acabamento, saídas de emergência, controle de fumaça (extração mecânica de fumaça e introdução mecânica de ar limpo), sinalização/iluminação de emergência, sistemas de detecção/alarme, extintores, hidrantes/mangotinhos, chuveiros automáticos (*sprinkler*) e projeto específico de segurança em subestação elétrica e cozinha profissional/industrial; 12.000m² área construída.

Documentação de projeto abrangendo desenhos técnicos, memórias de cálculo/descrição, orçamento detalhado de execução e cronograma físico financeiro de obra.

Engenharia Mecânica:

Rodrigo Kanazawa Puertas Brito; Engenheiro Mecânico/Seg. do Trabalho; CREA-SP: 5069509455.

Data de Início da Atividade Técnica: 10/04/2019.

Data de Término da Atividade Técnica: 10/07/2019.

Atividades Técnicas:

Coordenação e Elaboração de Projeto de Sistemas de Condicionamento de Ar.

Elaboração de Projeto de Elevador.

Elaboração de Projeto de Acústica.

Dados Quantitativos: Área construída: 12.000m².

Detalhamento Complementar: Abrangência dos projetos coordenados/elaborados:

Projeto de Condicionamento de Ar, englobando sistemas de climatização, ventilação, exaustão mecânica, câmaras frias e controle de fumaça (extração mecânica de fumaça e introdução mecânica de ar limpo); 12.000m² área construída; 420 TR potência de refrigeração.

Projeto de Transporte Vertical; 12.000m² área construída.

Projeto de Acústica; em edificação de 12.000m² de área construída; em auditório de 400 lugares.

Documentação de projeto abrangendo estudo de viabilidade, desenhos técnicos, memórias de cálculo/descrição, orçamento detalhado de execução e cronograma físico financeiro de obra.

Kátia Castro Puertas; Engenheira Mecânica; CREA-SP: 0682258758.

Data de Início da Atividade Técnica: 10/04/2019.

Data de Término da Atividade Técnica: 10/07/2019.

Atividade Técnica: Coordenação e Elaboração de Projeto de Sistemas de Condicionamento de Ar.

Dados Quantitativos: Área construída: 12.000m².

Detalhamento Complementar: Abrangência dos projetos coordenados/elaborados:

Projeto de Condicionamento de Ar, englobando sistemas de climatização, ventilação, exaustão mecânica, câmaras frias e controle de fumaça (extração mecânica de fumaça e introdução mecânica de ar limpo); 12.000m² área construída; 420 TR potência de refrigeração.

Documentação de projeto abrangendo estudo de viabilidade, desenhos técnicos, memórias de cálculo/descrição, orçamento detalhado de execução e cronograma físico financeiro de obra.

Engenharia de Operação:



BOL COMÉRCIO DE PLACAS EIRELI
Rua Santa Úrsula 245-A São Paulo SP CEP: 04459-320
Tel: (11) 5616-7070
CNPJ. 24.357.391/0001-64 IE. 140.610.282.116

Joaquim Mario Campanha, Engenheiro de Operação-Refrigeração e Ar Condicionado; CREA-SP: 0600330973.

Data de Início da Atividade Técnica: 10/04/2019.

Data de Término da Atividade Técnica: 10/07/2019.

Nível de Atuação: Execução.

Atividade Técnica: Execução; Orçamento; Desenhos Técnicos; Detalhamento; Sistemas; Condicionamento de Ar.

Dados Quantitativos: Área construída: 12.000m².

Detalhamento Complementar: Execução de orçamento, desenhos técnicos e detalhamento para a composição de projetos e memoriais de implantação de sistemas de condicionamento de ar (climatização, ventilação e exaustão mecânica).




Alice Keiko Suiya
Sócia Diretora
Móvel: +55 11 95610-5500
E-mail: alicekb@bol.com.br




Júlio César Miranda Marchini
Supervisor Técnico
Móvel: +55 11 97205-6858
CREA-SP: 5060420990



OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO BUTANTÁ
Oficial: *Evandro da Cunha*
Rua Pirajussara 432 - Butantã - São Paulo - SP - Cep: 05501-020 Tel.: (11) 3819-1198
Reconhecido por semelhança e valor com a firma de **JULIO CESAR MIRANDA MARCHINI**
São Paulo, 21 de outubro de 2019.
Em Testemunho da Verdade
Selo(s): 1 Ator: 107148-0763387
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE FEMSA
Claudemir Da Silva Moreira
Substituto
QR Code: S11021AB0763387
FIRMA 1
118182

TABELIONATO DE NOTAS
EDUARDO RINHEIRO STREHLER
TABELIAO INTERINO
REL. POR SEMELHANÇA 1 firma(s) de:
ALICE KEIKO SUIYA
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE - Doc sem valor econ.
Carimbo: 3353109 / SAO PAULO, 21 de outubro de 2019
Valor: R\$ 6,25 / Em test. da Verdade Algoritmo: 142973404912571
Conf.: MARCELO
ELISANGELA APARECINA SILVA DOURADO - ESCRIVENTE
Selo(s): 987183-103644A
Denival Marcos de Oliveira
ESCRIVENTE AUTORIZADO

QR Code: S11056AA0887183
FIRMA 1
118058
TABELIONATO DE NOTAS
Escritor Autorizado
Capital

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190011350 - 13/11/2019 16:55:55 - Autenticação Digital: FJT3B1Gka11K5nKUFJJA3CFCCfTTaUg.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento, de um lado a empresa WIND SERVICE LTDA., com sede na Rua João Gomes Batista, 881 – Jardim Cidália – SP/SP, inscrita no C.N.P.J. n.º 00.877.824/0001-44, representada nesta ocasião pelo sócio administrador: Fábio Kanazawa Costa Brito, C.P.F. n.º 943.754.538-34, doravante denominado de simplesmente Contratante; do outro lado o Eng. Marcio Takeshi Yoshida, brasileiro, C.P.F. n.º 015.807.418-19, CREA-SP: 0601359326, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertados os seguintes termos:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado atuar como o Responsável Técnico da Contratante, executando todos e quaisquer serviços compatíveis à suas atribuições profissionais e aos objetivos sociais da empresa;

Cláusula 2ª - O presente Contrato vigorará no período compreendido entre 16/12/2020 à 16/11/2024;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de trabalho correspondente a 30 (trinta) horas semanais;

Cláusula 4ª - A remuneração mensal do presente Contrato corresponde à importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

Cláusula 5ª - Os pagamentos serão efetuados pela Contratante em conta bancária indicada pelo Contratado, em parcelas mensais, efetivadas até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços;

Cláusula 6ª - Este contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, caso configure-se o descumprimento de quaisquer das cláusulas nele contidas;

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato, o Contratado manterá, por seu encargo, ativo o seu respectivo Registro Profissional;

Cláusula 8ª - Os impostos e encargos (exceção ao descrito na Cláusula 7ª) decorrentes deste instrumento, bem como os decorrentes da prestação de serviços nele contida, serão de responsabilidade da Contratante;

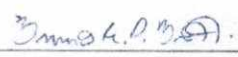
Cláusula 9ª - O presente contrato de prestação de serviços técnicos não gera/constitui vínculo empregatício entre as partes, sendo o mesmo portanto, regido e regulamentado pelas disposições constantes no atual Código Civil;


Cláusula 10ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

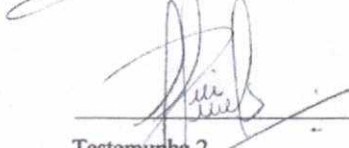
Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São Paulo, 16 de Dezembro de 2020.



Contratante


Testemunha 1
Nome: Bruno Kanazawa Puertas Brito
RG: 42.472.717-1/SSP-SP
CPF: 437.727.358-27



Contratado


Testemunha 2
Nome: Kátia Castro Puertas
RG: 330.078/MAER
CPF: 104.990.988-70

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/156062602219499087226>

 **CARTÓRIO**
Autenticação Digital Código: 156062602219499087226-1
Data: 26/02/2021 15:01:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF62404-9K77;

 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

 **TJPB**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:03:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevεδobastos.ncl.br/documento/15062602219499087226-2>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 15062602219499087226-2
Data: 26/02/2021 15:04:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF62405-M012:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevεδobastos.ncl.br
<https://azevεδobastos.ncl.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



3º Cartório
Ressarcimento por Erro

Reunião: 2 Ato: C21072AA - 0089131
Reunião por assinatura a fim de: (1) FABIO KAMAZWA COSTA NETO e (1) MARCO TAKEHI YASUDA em documento com valor econômico, sob o nº São PAULO, 17 de fevereiro de 2020. Em testemunho das partes.

DOUGLAS SILVA DE MOURA - Escrevente Autorizada
(VALOR UNITÁRIO 9.96.010.0101ALR\$ 7,70)

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SUBD. VILA MADALENA
MADALENA

3º SUBD. VILA MADALENA
Andréa Maria dos Reis
Escrevente Autorizada

Cartório Notarial do Brasil
119241
VALOR ECONÔMICO 2
C21072AA0668121

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:03:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WIND SERVICE LTDA. tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WIND SERVICE LTDA. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WIND SERVICE LTDA. assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2021 10:27:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WIND SERVICE LTDA. ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 156062602219499087226-1 a 156062602219499087226-2

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa272c2fe05f1004d538a4c8bea749504fb6010f64e40ced735757c5bd0fbee11f3ef14acd7b806a1bd6bf87bdd0f66863f2f626660f54ec03d557f9b79bd6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures and initials in blue ink)



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: WIND SERVICE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.877.824/0001-44, com inscrição municipal nº 2.410.930-4, com sede à Rua João Gomes Batista, nº 881, Bairro Jardim Cidália, CEP: 04652-160, SP/SP, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **FÁBIO KANAZAWA COSTA BRITO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG nº: 7.783.554-2 e no CPF sob o nº 943.754.538-34, residente e domiciliado na Av. Damasceno Vieira, nº 928 – APT.242 – Bloco Firenze – Bairro Vila Mascote, CEP: 04363-040, SP/SP.

OUTORGADO: BRUNO KANAZAWA PUERTAS BRITO, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, inscrito no RG nº: 42.472.717-1, e no CPF sob o nº: 437.727.358-27, residente e domiciliado na Av. Damasceno Vieira, nº 928 – APT.242 – Bloco Firenze – Bairro Vila Mascote, CEP: 04363-040, SP/SP.

PODERES: Através do presente instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu procurador o **OUTORGADO**, a quem confere amplos poderes para efetuar todos e quaisquer atos que a representem perante pessoas físicas, empresas, órgãos, associações de direito público e privado, bem como a entidades mistas, estando o mesmo legalmente habilitado a firmar contratos e ordens de serviço junto a profissionais e a pessoas jurídicas, assinar termos e declarações, formular propostas, lances e representa-la em qualquer instância de procedimentos licitatórios, efetuar acordos, parcelamentos, bem como a quaisquer outros atos que importem responsabilidade da/a **OUTORGANTE**.

Ademais, frisa-se que os poderes conferidos neste instrumento abrangem, também, quaisquer ações/atos e negociações perante a Municipalidade e a Procuradoria do Município, a Secretaria do Estado da Fazenda, a Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, bem como aos respectivos Conselhos de Classe (CREA's) em âmbito nacional.

Validade da presente Procuração: 08 de janeiro de 2023.

Local e Data de Assinatura: São Paulo, 08 de Janeiro de 2020.



Fábio Kanazawa Costa Brito | Sócio Administrador
RG: 7.783.554-2 | CPF: 943.754.538-34



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/156062602218810967517>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 156062602218810967517-1
Data: 26/02/2021 15:01:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF62400-TEW6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WIND SERVICE LTDA, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WIND SERVICE LTDA, a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WIND SERVICE LTDA, assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2021 10:28:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WIND SERVICE LTDA, ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 156062602218810967517-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa272c2fe05f1004d538a4c8bea7495dc4892e16e4a401c33ae5e42c73d0274791fc7ba8255188af066bde059ec55596
863f2f626660f54ec03d557f9b79bd6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



WIND SERVICE LTDA.
CNPJ: 00.877.824/0001-44
Rua João Gomes Batista, 881
Jardim Cidália – São Paulo/SP
CEP: 04652-160

DECLARAÇÕES E CÁLCULO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021 I PROCESSO LICITATÓRIO 064/2021 – MULTIENTIDADE.

Ao: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO.

A **WIND SERVICE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.877.824/0001-44, localizada à Rua João Gomes Batista, 881 – Jardim Cidália – SP/SP, por intermédio de seu procurador, o Sr. Bruno Kanazawa Puertas Brito, RG 42.472.717-1, CPF 437.727.358-27, abaixo assinado, para fins de participação no certame licitatório supracitado, DECLARA, sob as penas da lei:

1. Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – Conforme **ANEXO B Editalício**.

2. Conhecer e concordar com todos os termos do Procedimento Licitatório supramencionado, seus respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a se tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra prevista. O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente procedimento. Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos de qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. – Conforme **ANEXO C Editalício**.

3. Que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço, dos proponentes habilitados. – Conforme **ANEXO D Editalício**.

4. Que os índices abaixo apresentados foram elaborados com base nas informações contidas no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019 – Conforme **ANEXO G Editalício**.

Índices Contábeis:

Liquidez Corrente (LC)	=	<u>R\$ 200.051,24</u> R\$ 3.000,00	=	66,68
Liquidez Geral (LG)	=	<u>R\$ 200.051,24</u> R\$ 3.000,00	=	66,68
Solvência Geral (SG)	=	<u>R\$ 232.121,24</u> R\$ 3.000,00	=	77,37

5. Que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 – Conforme **ANEXO H Editalício**.

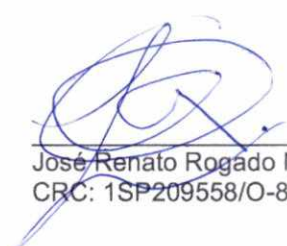
6. Que não está punida com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina. – Conforme **ANEXO I Editalício**.

7. Que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso. – Conforme **ANEXO J Editalício**.

8. Que atende o inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos e insalubres e de menores de dezesseis anos, trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos. – Conforme **ANEXO K Editalício**.

São Paulo, 24 de Março de 2021.


Bruno Kanazawa Puertas Brito | Procurador
RG: 42.472.717-1 | CPF: 437.727.358-27


José Renato Rogado Mieto | Contador
CRC: 1SP209558/O-8



JUCESP PROTOCOLO
0.464.920/18-8



4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
WIND SERVICE LTDA.
CNPJ/MF Nº: 00.877.824/0001-44
NIRE: 35213397811

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

FABIO KANAZAWA COSTA BRITO, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, tecnólogo, natural de São Paulo – SP, portador do RG Nº 7.783.554-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob Nº 943.754.538-34, residente e domiciliado à Av. Damasceno Vieira, 928 – Apto 242 – Bloco Firenze – Vila Mascote – São Paulo – SP – CEP 04363-040 e;

KÁTIA CASTRO PUERTAS KANAZAWA COSTA BRITO, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, engenheira, natural de São Paulo - SP, portadora do RG Nº 330.078/MAER e inscrita no CPF/MF sob Nº 104.990.988-70, residente e domiciliada à Av. Damasceno Vieira, 928 – Apto 242 – Bloco Firenze – Vila Mascote – São Paulo – SP – CEP 04363-040.

Únicos sócios e componentes da sociedade empresária limitada denominada **WIND SERVICE LTDA.** com sede e foro legal na Rua João Gomes Batista, 881 – Jardim Cidália – São Paulo – SP – CEP 04652-160; inscrita no CNPJ/MF sob Nº 00.877.824/0001-44; com seu contrato social arquivado sob o NIRE Nº 352.133.978-11 em sessão de 20.10.1995 e última alteração contratual arquivada sob nº 99.865/16-6 em sessão de 15.03.2016, resolvem alterar e consolidar o referido Contrato Social da seguinte forma:

Artigo 1º: O sócio **FABIO KANAZAWA COSTA BRITO** retifica os dados inerentes a sua identificação, a saber, em referência a:

- 1.1 Inclusão do dígito de seu documento de identificação (antes descrito com a numeração “7.783.554”, agora retificado para “7.783.554-2”);
- 1.2 Seu título profissional, antes descrito como “técnico”, agora retificado para “tecnólogo”.

Artigo 2º: Os sócios retificam o CEP e o Bairro da sede da sociedade, em vista das atualizações do município, antes descrito pela redação “Rua João Gomes Batista, 881 – Aeroporto – São Paulo – SP – CEP 04651-110”, agora retificado para “Rua João Gomes Batista, 881 – Jardim Cidália – São Paulo – SP – CEP 04652-160”.

Artigo 3º: Os sócios decidem aumentar o capital social da sociedade, que era de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, para R\$ 49.800,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais), dividido em 49.800 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 cada, mediante a subscrição e integralização de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais), sendo R\$ 19.404,00 (Dezenove Mil e Quatrocentos e Quatro Reais) subscritos e integralizados pelo sócio **FABIO KANAZAWA COSTA BRITO** e R\$ 396,00 (Trezentos e Noventa e Seis Reais) subscritos e integralizados pela sócia **KATIA CASTRO PUERTAS KANAZAWA COSTA BRITO**.

Artigo 4º: Os sócios decidem alterar o objeto social que era:

“Serviços de instalação e manutenção de sistemas de climatização, condicionamento de ar, ventilação, exaustão, aquecimento, calefação, conforto ambiental, renovação de ar, pressurização de escada de segurança, combate a incêndio, spda e elaboração de projetos”.

Para: “Prestação de serviços engenharia e arquitetura em geral, englobando, mas não limitando-se a: elaboração de projetos, estudos, ensaios, laudos, diagnoses e memoriais; consultoria, gerenciamento e execução de obras, reformas e instalações, assistência técnica/manutenção; bem como os demais serviços correlatos, legalmente atribuídos aos profissionais que compõe o quadro técnico da empresa, nas áreas supramencionadas, conforme atribuições a eles conferidas pelos respectivos conselhos de classe (CONFEA e CAU)”.

Artigo 5º: Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, o qual passa a vigorar pela redação doravante descrita:

Wind Service Ltda.
Contrato Social – 4ª Alteração
Página 1 de 4

(Assinaturas manuscritas em azul)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/156062602215484512030>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 156062602215484512030-1
Data: 26/02/2021 15:01:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF62390-THDT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por **MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO**, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:03:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA WIND SERVICE LTDA.
CNPJ/MF Nº 00.877.824/0001-44
NIRE Nº 35213397811

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

FABIO KANAZAWA COSTA BRITO, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, tecnólogo, natural de São Paulo – SP, portador do RG Nº 7.783.554-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob Nº 943.754.538-34, residente e domiciliado à Av. Damasceno Vieira, 928 – Apto. 242 – Bloco Firenze – Vila Mascote – São Paulo – SP – CEP 04363-040 e;

KÁTIA CASTRO PUERTAS KANAZAWA COSTA BRITO, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, engenheira, natural de São Paulo – SP, portadora do RG Nº 330.078/MAER e inscrita no CPF/MF sob Nº 104.990.988-70, residente e domiciliada à Av. Damasceno Vieira, 928 – Apto 242 – Bloco Firenze – Vila Mascote – São Paulo – SP – CEP 04363-040;

Únicos sócios e componentes da sociedade empresária limitada, regida pelo seguinte Contrato Social:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade denominar-se-á **WIND SERVICE LTDA.** e será regida pelo disposto neste Contrato Social, pelo Código Civil nos artigos específicos que regem as Sociedades Limitadas e, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade tem sede e foro legal na Rua João Gomes Batista, 881 – Jardim Cidália – São Paulo – SP – CEP 04652-160, podendo manter agências, filiais, escritórios, representações, sucursais, e ou depósitos, em qualquer localidade do país ou do exterior.

CLÁUSULA 3ª: Os objetivos sociais são os seguintes:

“Prestação de serviços engenharia e arquitetura em geral, englobando, mas não limitando-se a: elaboração de projetos, estudos, ensaios, laudos, diagnoses e memoriais; consultoria, gerenciamento e execução de obras, reformas e instalações, assistência técnica/manutenção; bem como os demais serviços correlatos, legalmente atribuídos aos profissionais que compõe o quadro técnico da empresa, nas áreas supramencionadas, conforme atribuições a eles conferidas pelos respectivos conselhos de classe (CONFEA e CAU)”.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade poderá participar de outras, como quotista ou acionista, podendo, ainda, em qualquer época, transformar sua personalidade jurídica.

CLÁUSULA 5ª: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: O Capital Social é de R\$ 49.800,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais), dividido em 49.800 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
Fabio Kanazawa Costa Brito	48.804	48.804,00	98
Katia Castro Puertas Kanazawa Costa Brito	996	996,00	2
TOTAL	49.800	49.800,00	100

Parágrafo 1º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Wind Service Ltda.
Contrato Social – 4ª Alteração
Página 2 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/156062602215484512030>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 156062602215484512030-2
Data: 26/02/2021 15:01:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF62391-CDG2;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:03:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Parágrafo 2º - Segundo a remissão determinada pelo artigo 1054, da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ao artigo 997, da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 7ª: A administração e a gerência da sociedade serão exercidas em conjunto pelos sócios **FABIO KANAZAWA COSTA BRITO** e **KÁTIA CASTRO PUERTAS KANAZAWA COSTA BRITO**.

Parágrafo Único: Em todos e quaisquer documentos da gerência normal da sociedade, que importem responsabilidade ativa ou passiva para esta, bem como aquisição ou alienação de quaisquer bens do ativo permanente, será necessária a assinatura de apenas um sócio.

CLÁUSULA 8ª: A sociedade poderá constituir procurador ou procuradores, com poderes específicos para a prática de atos necessários ou convenientes a administração da mesma.

CLÁUSULA 9ª: Os sócios retirarão, mensalmente, a título de pró-labore, pela verba de despesas gerais da sociedade, a quantia que convencionarem, respeitados os limites estabelecidos pelas leis e regulamentos que regem o trabalho e os desta natureza.

CLÁUSULA 10ª: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA 11ª: O ano social terá início em 01 de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço geral e preparada a conta de Lucros e Perdas.

Parágrafo 1º - Os sócios, de comum acordo, poderão determinar o levantamento de balanços intermediários quando o desenvolvimento dos negócios ou a necessidade assim o exigir.

Parágrafo 2º - Os lucros líquidos obtidos terão a destinação que lhes for determinada pelos sócios. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros, até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

CLÁUSULA 12ª: A cessão ou transferência, no todo ou em parte, de quotas do Capital Social a terceiros, somente será permitida mediante o consentimento expresso do outro sócio. Esse consentimento não poderá ser negado, se o quotista desejar de se retirar, houver oferecido antes as suas quotas ao outro sócio que terá preferência para adquiri-las, concorrendo em igualdade de preço e condições pelas quais forem ofertadas a terceiros, e esse se negar a adquiri-las ou não se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da respectiva notificação.

CLÁUSULA 13ª: A retirada, morte, exclusão, insolvência ou interdição de qualquer dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, a menos que este resolva liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, morto, excluído insolvente ou interdito, serão calculados com base em balanço especial, a ser levantado pela sociedade, nos 30 (trinta) dias seguintes ao da ocorrência do evento, e serão pagos a quem de direito, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias do referido evento.

Parágrafo 1º: Para retirar-se da sociedade o sócio deverá efetuar comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, através de carta registrada ou protocolada.

Parágrafo 2º - Os sócios convencionam que as deliberações provenientes das reuniões em tela deverão ser anotadas em livro de registro de atas das reuniões, sem necessidade de que tais deliberações sejam objetos de publicação ou registro no Registro Público de Empresas Mercantis.

CLÁUSULA 14ª: Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será liquidante o sócio ou o terceiro que na oportunidade for escolhido. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e os remanescentes, se houver, rateado entre o quotista e herdeiros, em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

Wind Service Ltda.
Contrato Social – 4ª Alteração
Página 3 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/156062602215484512030>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 156062602215484512030-3
Data: 26/02/2021 15:01:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF62392-HEM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:03:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


CLÁUSULA 15ª: O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação do sócio que represente a maioria do Capital Social, sendo lícito a este a exclusão do outro sócio.

CLÁUSULA 16ª: Para todas as questões oriundas do presente Contrato, fica desde já eleito o foro da Comarca da sede da empresa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 17ª: Os administradores declaram sob as penas da lei, valendo o presente como declaração de desimpedimento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade empresária por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou sob pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

E por estarem assim justos e convencionados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 20 de abril de 2018.

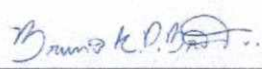


Fabio Kanazawa Costa Brito
Sócio/Administrador




Kátia Castro Puertas Kanazawa Costa Brito
Sócia/Administradora

Testemunhas:



Bruno Kanazawa Puertas Brito
RG: 42.472.717-1-SSP/SP
CPF: 437.727.358-27



Rodrigo Kanazawa Puertas Brito
RG: 47.576.193-5-SSP/SP
CPF: 408.380.508-08

Wind Service Ltda.
Contrato Social – 4ª Alteração
Página 4 de 4



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/156062602215484512030-4>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 156062602215484512030-4
Data: 26/02/2021 15:01:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF62393-PIUX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:03:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WIND SERVICE LTDA. tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WIND SERVICE LTDA. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WIND SERVICE LTDA. assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2021 10:30:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WIND SERVICE LTDA. ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 156062602215484512030-1 a 156062602215484512030-4

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa272c2fe05f1004d538a4c8bea7495ce7f6de311d1be18953b3e0efe9a60da1b4c7619fef4e8885f0c93e59e154ff36863f2f626660f54ec03d557f9b79bd6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 064/2021 - MULTIENTIDADE

TOMADA DE PREÇOS: N.º 003/2021

PROPONENTE: WIND SERVICE LTDA.

CNPJ: 00.877.824/0001-44

ENDEREÇO: Rua João Gomes Batista, 881 – Jd. Cidália – SP/SP – CEP 04652-160

TELEFONE / E MAIL: wind.engenharia@uol.com.br | 11 99317-9925 | 5563-6529

ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
L.º 003/2021 - 064/2021 - MULTIENTIDADE
00.877.824/0001-44